Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.

2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.

3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:
Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, apenas no primeiro semestre de 2026, a Guarda Civil Municipal de Itapevi registrou aproximadamente 14.432 atendimentos, número cerca de 11% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, representando uma média de 2.405 atendimentos mensais e 80 atendimentos diários em todo o Município, além das atividades de videomonitoramento realizadas por meio das 816 câmeras existentes.

Além disso, a análise comparativa dos indicadores criminais demonstra que o Município vem apresentando resultados positivos, especialmente na redução dos crimes patrimoniais, conforme dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Considerando o período de janeiro a agosto dos anos de 2024, 2025 e 2026, destacam-se os seguintes indicadores:

- Roubos totais: redução de 821 ocorrências em 2024 para 665 em 2025 e 616 em 2026, representando queda acumulada de aproximadamente 25% em relação a 2024.
- Roubos classificados como "outros": redução de 632 registros em 2024 para 469 em 2025 e 433 em 2026, correspondendo a uma diminuição de aproximadamente 31,5%.
- Roubos de veículos: redução de 176 ocorrências em 2025 para 158 em 2026, equivalente a 10,2%.
- Furtos classificados como "outros": redução de 1.320 ocorrências em 2024 para 1.152 em 2025 e 1.125 em 2026, representando queda acumulada de aproximadamente 14,8%.
- Furtos de veículos: redução de 308 registros em 2024 para 217 em 2025 e 189 em 2026, correspondendo a uma diminuição acumulada de aproximadamente 38,6%.
- Homicídios dolosos: redução de 14 registros em 2025 para 11 em 2026, equivalente a aproximadamente 21,4%.

Os indicadores evidenciam uma tendência consistente de redução dos principais crimes patrimoniais no Município, especialmente roubos e furtos, pelo segundo ano consecutivo.

No que se refere especificamente às ocorrências de perturbação do sossego público, informamos que a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Centro de Operações Integradas (COI), elaborou levantamento técnico e operacional dos atendimentos registrados nos exercícios de 2025 e 2026, identificando um total de 456 ocorrências, sendo 266 em 2025 e 190 em 2026, distribuídas por 62 bairros do Município.

O levantamento demonstrou que as ocorrências não se distribuem de maneira uniforme pelo território municipal, havendo concentração em determinadas localidades e reincidência de chamados. Entre os bairros com maior número de registros, destacam-se Suburbano, com 55 ocorrências no período analisado, Santa Rita, com 40, Cohab, com 32, Vitápolis, com 29, além de Cardoso e Santa Cecília, com 25 registros cada.

A análise também identificou a recorrência de atendimentos nas mesmas vias públicas, com registros repetidos em 61 ruas em 2025 e 31 ruas em 2026, demonstrando que determinadas localidades demandam intervenções sucessivas da Guarda Civil Municipal.

Outro aspecto relevante refere-se ao horário das ocorrências. Em 2025, aproximadamente 87% dos atendimentos ocorreram no período compreendido entre 18h e 6h, percentual que alcançou 90% em 2026, evidenciando a concentração da demanda no período noturno e o consequente comprometimento do efetivo e dos recursos operacionais destinados ao atendimento dessas situações.

Os dados demonstram que a Administração Municipal mantém atuação contínua no enfrentamento da perturbação do sossego público. Contudo, a reincidência dos chamados evidencia que o simples comparecimento das equipes e a orientação dos

responsáveis nem sempre são suficientes para solucionar definitivamente o problema, especialmente quando relacionado ao funcionamento irregular de estabelecimentos comerciais.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social vem desenvolvendo estudos técnicos destinados ao aperfeiçoamento da legislação municipal, com o objetivo de ampliar as competências fiscalizatórias da Guarda Civil Municipal, inclusive mediante previsão legal expressa de medidas administrativas de autuação, interdição e lacração de estabelecimentos, nas hipóteses legalmente autorizadas, observados os requisitos e as garantias do devido processo legal.

A proposta busca proporcionar maior efetividade às intervenções, especialmente nos estabelecimentos reincidentes, permitindo uma resposta administrativa proporcional às irregularidades constatadas, sem depender exclusivamente de sucessivos deslocamentos de viaturas para os mesmos locais.

Ressaltamos que as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio da Guarda Civil Municipal e do Centro de Operações Integradas (COI), são orientadas por critérios técnicos, análise de indicadores criminais, levantamento de ocorrências e identificação das áreas que demandam maior atenção operacional, em articulação com as demais forças de segurança pública e órgãos municipais competentes.

Nesse sentido, embora toda manifestação da população mereça atenção e análise, o planejamento das ações de patrulhamento deve observar critérios objetivos e informações oficialmente registradas, não podendo ser definido exclusivamente a partir de episódios isolados ou publicações em redes sociais, que nem sempre refletem a realidade dos indicadores criminais de determinada localidade.

Por essa razão, consideramos fundamental reforçar ao nobre Vereador a importância de orientar moradores e comerciantes da região quanto à necessidade de registrar formalmente todas as ocorrências criminais, seja por meio da Delegacia Eletrônica, seja presencialmente nas unidades da Polícia Civil, bem como comunicar situações de perturbação do sossego aos canais oficiais de atendimento da Guarda Civil Municipal e do COI.

Esses registros constituem instrumentos essenciais para a identificação das demandas locais, a elaboração de diagnósticos e o direcionamento das ações preventivas, ostensivas e fiscalizatórias, permitindo que os recursos públicos sejam empregados de maneira técnica, eficiente e proporcional às necessidades efetivamente identificadas.

Por fim, informamos que a localidade mencionada permanece contemplada pelo patrulhamento diário e contínuo da Guarda Civil Municipal, conforme o planejamento operacional vigente, e que a solicitação será encaminhada ao Comando da Corporação para conhecimento, avaliação técnica e eventual adequação das ações de policiamento preventivo, observadas as necessidades identificadas e a disponibilidade operacional.

Data de finalização:	**Horário de finalização:**	**Usuário de finalização:**
21/10/2026	15:35	PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,22 de outubro de 2026

Ofício S.G. n° 11123/2026

Assunto: **Resposta da indicação 11762/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 119189/2026 e o código VHM07H8E.

Assinaturas do documento

"Oficio 11123 de 2026 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**VHM07H8E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em26/10/2026 às 12:50:29 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 119189/2026** e o código **VHM07H8E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.